

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3940 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021
1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE HERVAL GRANDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.037.187/0001-96, neste ato representada por seu presidente Sr. JOSÉ CARLOS HEIDAN, portador da cédula de identidade RG nº 6.569.866-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 839.471.919-87, residente e domiciliado na Comunidade de Herval Grande, zona rural, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, resolvem celebrar o 1º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2021, fundamentado na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público Nº 001/2021, com fulcro na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 047/2017, a concessão e apoio a projetos de atividades esportivas, o repasse de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, para contratação de 02 (dois) profissionais/monitor, pessoa jurídica, da modalidade de Futebol Sete, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Colaboração teve início em 13 de agosto de 2021 e término de Prazo de Execução estendido para 30 de julho de 2023 e sua vigência estendida para 30 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O Aditivo de Valor foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao período dos meses de agosto de 2022 a julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2021. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.
Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE HERVAL GRANDE
JOSÉ CARLOS HEIDAN
Presidente

Testemunhas:
DEOCLÉCIO DE NEZ CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA CPF: 581.368.519-72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021
1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS JOGADORES DE VOLEI DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.609.217/0001-62, neste ato representada por seu presidente Sr. PÂMELA CRISTINA POSTINGHER, portadora da cédula de identidade RG nº 10.955.411-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 083.106.759-41, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 3611, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, resolvem celebrar o 1º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2021, fundamentado na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público Nº 001/2021, com fulcro na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 047/2017, a concessão e apoio a projetos de atividades esportivas, o repasse de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, para contratação de 01 (um) profissional/professor, pessoa jurídica, da modalidade de Voleibol, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Colaboração teve início em 13 de agosto de 2021 e término de Prazo de Execução estendido para 30 de julho de 2023 e sua vigência estendida para 30 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O Aditivo de Valor foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao período dos meses de agosto de 2022 a julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2021. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.
Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS JOGADORES DE VOLEI DE LANJEIRAS DO SUL
PÂMELA CRISTINA POSTINGHER
Presidente

Testemunhas:
DEOCLÉCIO DE NEZ CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA CPF: 581.368.519-72

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Artigo 1º - Conceder, "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 - Virmond - PR, de 57,567% sobre o salário base, do servidor público efetivo no cargo de MOTORISTA D-ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA JULIANO LEAL, portador do RG 12.372.533-60 e CPF 063.775.949-41.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 12/07/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIRMOND - PR
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Virmond (SNTR) nº 97.424.117/0001-38, com sede à Av. Alameda 532, no Município de Virmond, Estado do Paraná, abaixo designado, com o presente EDITAL, todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, no município de Virmond, estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, para o enquadramento sindical total no Município de Virmond - PR, integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agrícolas - FETRAP e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares - CONTAG, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Virmond - PR, no endereço Av. Alameda 532, no Município de Virmond, Estado do Paraná, Cep: 85.390-000, com início às 13:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Virmond, que foi realizada em 10 de julho de 1993; 2) Alterar o estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, no município de Virmond, Estado do Paraná, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior à (02) (dois) módulos rurais; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Virmond; 3) Ratificar a eleição a posse de diretor; 4) Outras alterações estatutárias decorrentes das alterações do item 2.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2022-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizarse às 14h00min do DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2022-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, QUE ENVOLVAM SOCORRO AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 04/08/2022 às 14:00 (quatorze horas).
LOCAL: www.licita.net.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site - www.licita.net.com.br - ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.
VIRMOND, 19 DE JULHO DE 2022.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de convocação Nº 33/2022

O Prefeito Municipal de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:
1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021.
2 - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond - PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.
3 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.2 do Edital nº 06/2020.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS II
Tabela com 8 colunas: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.
Linha 139642: ELISSAN FLORIANO COVALSKI, 16/09/1981, 6,00, 5,00, 3,00, 39,00, 53,00, 19ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
LEI Nº. 638/2022
SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), mediante as seguintes providências:
1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
10.301.0007.2061 - Bloco Custeio Saúde
Tabela com 4 colunas: Conta, Natureza, Fonte, Valor
Linha 2281: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 494, R\$ 338.000,00
Linha 2291: 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais, 494, R\$ 85.000,00
Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Tabela com 2 colunas: Descrição da Receita, Valor
Repasse do Fundo Nacional de Saúde - Incremento ao Piso de Atenção Primária à Saúde - PAP, R\$ 423.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
LEI Nº. 639/2022

SÚMULA: Autoriza a doação de próteses dentárias a usuários do serviço público de saúde e de outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o fornecimento gratuito de próteses dentárias a usuários dos serviços de Atenção Básica em Saúde, prestados através das equipes de Estratégia de Saúde da Família e Atenção em Saúde Bucal.
Parágrafo único. Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o Município deverá, através de processos licitatórios adequados, contratar a prestação de serviços, adquirir materiais, insumos e equipamentos necessários.
Art. 2º - O serviço de assistência protética será implantado nas Unidades de Saúde do Município, onde ofereça atendimento odontológico à população.
Art. 3º - Para o recebimento gratuito da prótese dentária, o paciente deve ser usuário cadastrado na Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde realizará cadastro de fila única para o fornecimento das próteses dentárias.
§1º Para ser incluído no cadastro mencionado no caput deste artigo, o usuário deve apresentar formulário próprio preenchido por odontólogo da Equipe de Saúde Bucal do Município, descrevendo a necessidade de acesso do usuário ao serviço de assistência protética.
§2º Serão priorizados os usuários que ganham até um e meio salário mínimo vigente, respeitando os princípios de equidade do SUS.
§ 3º Não será possível incluir no referido cadastro o usuário que apresentar prescrição oriunda de profissional da odontologia da rede privada.

Art. 5º - O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, manterá controle e registro das doações realizadas, bem como arquivo dos processos individuais de todos os beneficiários, que serão disponibilizados para a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Art. 6º - A inclusão do usuário no cadastro de que trata o artigo 4º desta Lei não garante imediatamente a doação da prótese dentária, que fica condicionada à sua disponibilidade em almoxarifado.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 8º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que entender necessário, em especial para o atendimento das peculiaridades relacionadas à gestão municipal do SUS e ao controle dos gastos públicos.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022-PMNAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de EPIs, uniformes, camisetas para campanhas, Jaquetas, coletes e mochilas, para os profissionais da administração pública em geral.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pml@cnctt.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 19 de Julho de 2022.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

OBJETO:
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA - SISTEMA AUDATEX - A SER UTILIZADO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM PEÇA DE REPARAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA LICENÇA DE USO POR UM ANO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUDATEX.

EM FAVOR DE:
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.144.891/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 8.968,15 ( OITO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PARECER JURÍDICO Nº. 329/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 15 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 062/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 20/07/2022 ATÉ 02/08/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 02/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 02/08/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 02/08/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO Nº 327/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 19 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 812.552/0001-13
e-mail: compras@marquinhopra.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº 812.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.888.242-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 051.537.979-01, e
CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA inscrita no CNPJ nº 04.879.603/0001-66, com sede administrativa à RODOVIA BR 156, Km 18, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 85.340-000, RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRE-MOLDADO PARA COBERTURA DE CURRIS DO RECENTO DE LEILÕES MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 383.034,80 (trezentos e oitenta e três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, contados a partir do 11 (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empresa e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comércio de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Tabela com 7 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTD, MARCA/ MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.
Linha 001: ALONGADOR COM TRES ALTURAS (COM INSTALAÇÃO), UN, 1,00, VAOX/ FITNESS, 1.000,00, 1.000,00
Linha 002: ESQUI (COM INSTALAÇÃO), UN, 1,00, VAOX/ FITNESS, 1.150,00, 1.150,00
Linha 003: MULTEXERCITADOR COM FUNÇÕES (COM INSTALAÇÃO), SEIS, 1,00, VAOX/ FITNESS, 2.350,00, 2.350,00
Linha 004: PRESSÃO DE PERNAS DUPLA (COM INSTALAÇÃO), UN, 1,00, VAOX/ FITNESS, 1.090,00, 1.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 812.552/0001-13
e-mail: compras@marquinhopra.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR

Tabela com 7 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTD, MARCA/ MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.
Linha 005: ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL (COM INSTALAÇÃO), UN, 1,00, VAOX/ FITNESS, 1.150,00, 1.150,00
Linha 006: SIMULADOR DE CAMINHADA (COM INSTALAÇÃO), UN, 1,00, VAOX/ FITNESS, 1.200,00, 1.200,00
Linha 007: SIMULADOR DE CAVALGADA (COM INSTALAÇÃO), UN, 1,00, VAOX/ FITNESS, 1.500,00, 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL (COM INSTALAÇÃO). VALOR UNITÁRIO: 1.000,00. VALOR TOTAL: 1.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022. DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. 5531-1990 E NBR NM 251-2001. VALOR UNITÁRIO: 350,00. VALOR TOTAL: 21.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. PNEU 225/75R16 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. VALOR UNITÁRIO: 890,00. VALOR TOTAL: 14.240,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. 5531-1990 E NBR NM 251-2001. VALOR UNITÁRIO: 1.790,00. VALOR TOTAL: 28.640,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO. VALOR UNITÁRIO: 1.700,00. VALOR TOTAL: 17.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. 5531-1990 E NBR NM 251-2001. VALOR UNITÁRIO: 350,00. VALOR TOTAL: 21.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. PNEU 225/75R16 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. VALOR UNITÁRIO: 890,00. VALOR TOTAL: 14.240,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. BROCAS ALTA ROTACAO UN 10,00. VALOR UNITÁRIO: 3,95. VALOR TOTAL: 39,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. FORÇEPS INFANTE Nº 151 UN 5,00. VALOR UNITÁRIO: 94,00. VALOR TOTAL: 470,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. 5531-1990 E NBR NM 251-2001. VALOR UNITÁRIO: 350,00. VALOR TOTAL: 21.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. PNEU 225/75R16 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. VALOR UNITÁRIO: 890,00. VALOR TOTAL: 14.240,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ITEM 007. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. VALOR UNITÁRIO: 15,45. VALOR TOTAL: 26.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CURRAIS E INFRAESTRUTURA DE MANEJO DE GADO PARA RECINTO DE LEILÕES MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COMUNIDADE SERTÃOZINHO). CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. DECRETO Nº 110/2022. De 18 de julho de 2022. Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal.

**Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO**  
Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36  
Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº. 01/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

Contratada  
**LETICIA ALVES SALMÓRIA**

Objeto:  
**Prestação de Serviços como Médico Veterinário**

Valor:  
**R\$ 5.158,83 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensal.**

Vigência:  
**De 18/07/2022 a 17/01/2023, prorrogáveis por igual período.**

Foro:  
**Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná**

Porto Barreiro, 18 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI  
VOLF:64410412949  
Data: 2022.07.19 13:48:46 -03'00'

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2/2022**  
**DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COMUNIDADE SERTÃOZINHO)**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
AMANDASEIBEL	Indeferida
ANA CARLA MACHADO TOLAZZI	Indeferida
CLAUDINETE HILÁRIO DE OLIVEIRA	Indeferida
CRISTIANE VOLFF	Indeferida
DANIELE CRISTINA PORTELA PAWLAK	Indeferida
GABRIELI CASSOL	Deferida
HELLEN MORITZ MAZZUCCO	Indeferida
JENNYPHYER FRANCISQUINI	Indeferida
JULIANA FELINI DE MENECH	Indeferida
LUANA APARECIDA FERNANDES	Indeferida
MARILENE DA SILVA	Indeferida
ROSANE MAIA BIRER	Indeferida
ROSENILDA DITTBERNER FEDER	Indeferida

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COMUNIDADE VILA RURAL E SEDE)**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
ADRIELE CRISTIANE BENVENUTI	Indeferida
ANGELICA DE MARCHI ELVANGER	Indeferida
ANIELI MUNICIO CAMPANHONI	Indeferida
ARIELSON SIQUEIRA DOS SANTOS	Indeferida
CASSIANE MADUREIRA ALESSI	Indeferida
CLAUDIA DA ROSA SEBASTIÃO	Deferida
DORALICE DA SILVA SUTIL	Indeferida
ELAINE MORITZ	Indeferida
EVANDRO BENTO DA SILVA	Deferida
FABÍOLA ESTEFANI GADONSKI	Indeferida
FRANCIELI GONÇALVES	Indeferida
GIOVANA DOS SANTOS	Deferida
GISELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Indeferida
HELLEN MORITZ MAZZUCCO	Indeferida
JEOVANE APARECIDA DOS SANTOS	Deferida
JOSICLEIA RODRIGUES	Indeferida
JUCILENE DA SILVA SUTIL	Indeferida
JULIANE LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	Deferida

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**CARGO: AUXILIAR ODONTOLÓGICO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
DANIELA BONAVIGO RISSOTTO FAVERO	Indeferida
GABRIELA DUMINELI LECHINHESKI	Indeferida
JOVANA DA ROSA LOPES	Indeferida
LEDIANE TONAS RODRIGUES	Indeferida
LORINEYCE PAULINA KLOCK GAWLICK	Indeferida
LUANA APARECIDA FERNANDES	Indeferida
MARIA ELISETE DA SILVA	Deferida

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
AMANDASEIBEL	Indeferida
ANDERSON SILVA PADILHA	Indeferida
ANDREZA MAZON	Indeferida
FRANCIELI GONÇALVES	Indeferida
FRANCIELI MACHADO	Indeferida
JEANRE MATOSO GONÇALVES	Deferida
REGIANE THAIS HILGEMANN	Indeferida
ROBERTA ADRIANA FRANCO ZANQUETI DE OLIVEIRA	Indeferida
SIMONE CRISTINA CORADELI	Indeferida

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
FERNANDA SANTI	Indeferida

**CARGO: PSICÓLOGO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
ADRIELE MALHERBI BORTOLUZZI	Indeferida
CARLA MARIANNE FERREIRA BONA	Indeferida
ESTEFANI CECATTO TABALDI	Indeferida
FRANCIELI MACHADO	Indeferida
JANETE MICHAELSEN	Deferida

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LETICIA THEODOROVICZ JOSEFI  
LUANA DAL MORO

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
AGNE FERNANDA SZCZEPANSKI	Indeferida
ALINE OLEINIK	Indeferida
CLEUSA BONETTI DE OLIVEIRA	Indeferida
DALVANE APARECIDA DA SILVA DAMA	Indeferida
ELENICE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA	Indeferida
EMELY MARIA SANTOS	Indeferida
GEOVANI ROSA DE FARIAS	Deferida
GLACI PEREIRA FRANCO	Indeferida
INDIAMARA APARECIDA BONIFACIO	Indeferida
INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA	Indeferida
IVETE APARECIDA KWAPIS	Indeferida
JESSICA LUISA RAMOS	Indeferida
JOELMA DE FATIMA DA CRUZ	Deferida
LARISSA ELVANGER	Indeferida
LARISSA REGINA CAVASSOLA	Indeferida
LUCIMARA CAMILA MARTIM DE FREITAS	Indeferida
MARILÓIVA CARLETO	Indeferida
NEIDE JUSTINA RISSARDI	Deferida
SANDRA REGINA DA SILVA SALES	Indeferida
TATIANI APARECIDA MOTTA	Indeferida

Porto Barreiro, 20 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI  
VOLF:64410412949  
Data: 2022.07.19 14:34:04 -03'00'

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**CANDÓI**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Avançar com amor e trabalho!

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**  
**PROCESSO Nº 3.008 /2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica a abertura da Tomada de Preços nº 013/2022, Processo nº 3.008/2022, para a "Contratação de construtora para execução de obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares e melhorias na rede de drenagem pluvial em trecho da estrada rural da comunidade de Despraido", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

5 de agosto de 2022, às 8h30min00s.

**Local da sessão pública:** Sala de Reuniões - Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br). Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 19 de julho de 2022.

**Silvestre G. Ferreira Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 158/2022

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022.**

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 14 horas do dia 02 de agosto de 2022, na plataforma do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
AUTOMÓVEL SEDAN	01	94.066,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Candói, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3638-8017 - E-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://candoi.pr.gov.br>, ou no Setor de Licitações, na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, das 8 às 17 horas.  
**Candói-PR**, 19 de julho de 202022.  
Rodrigo Miss / Pregoeiro

**Poder Legislativo**  
Município de Pinhão – Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pinhão.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calhas e rufos no prédio da Câmara Municipal.

**VALOR:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**CONTRATADA:** Eduardo Enevan Ribeiro – MEI (Calhas São José) inscrita no CNPJ: 37.803.594/0001-89.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses

**DATA ASSINATURA:** 19/07/2022

Israel de Oliveira Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**O-B+ A Bab**

**SANGUE + DOAÇÃO**  
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

**SUDOESTE**  
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar  
**0800 041 3223**

Comercial/Vendas Pendências de Entrega  
Cotação Coleta SAC

**Encomendas**  
ATENDEMOS **100%**

**PR, SC e SP**  
Consulte nossos pacotes empresariais.

**Passagens**  
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

f @ YouTube in  
SIGA A SUDOESTE

[sudoestetransportes.com.br](http://sudoestetransportes.com.br)

**Pypy pet**

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já  
**(42) 3635-2944**

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/05 A 31/05/2022

Table with columns: Código das Receitas, Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Código das Despesas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes sub-totals for RECEITAS ARRECADADAS and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA and DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes BANCOS CONTAS MOVIMENTO and TOTAL GERAL.

Handwritten signatures and names: GILSON FERREIRA CELLA, DEONILDO DE NEZ, ANTONIO CARLOS S. VAINER, SINTIA T. CORDEIRO.

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/06 A 30/06/2022

Table with columns: Código das Receitas, Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Código das Despesas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes RECEITAS ARRECADADAS and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA and DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Includes BANCOS CONTAS MOVIMENTO and TOTAL GERAL.

Handwritten signatures and names: GILSON FERREIRA CELLA, DEONILDO DE NEZ, ANTONIO CARLOS S. VAINER, SINTIA T. CORDEIRO.

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial (d), Dotação atualizada (e), DESPESAS EMPENHADAS, Saldo (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo (h) = (g-i), Despesa paga até o bimestre (j). Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação inicial (d), Dotação atualizada (e), DESPESAS EMPENHADAS, Saldo (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo (h) = (g-i), Despesa paga até o bimestre (j). Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada (a), Receitas realizadas (b, c), Saldo a realizar (a-c). Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.802,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.841.399,33</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.841.399,33)</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>2.391.062,69</b>	<b>20,44</b>	<b>7.707.527,44</b>	<b>65,88</b>	<b>3.992.472,56</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>2.391.062,69</b>	<b>20,44</b>	<b>7.707.527,44</b>	<b>65,88</b>	<b>3.992.472,56</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>2.391.062,69</b>	<b>20,44</b>	<b>7.707.527,44</b>	<b>65,88</b>	<b>3.992.472,56</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	0,00	0,00	1.297.802,59	0,00	3.841.399,33	0,00	(3.841.399,33)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	716.925,61	0,00	2.098.768,39	0,00	(2.098.768,39)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	0,00	0,00	716.925,61	0,00	2.098.768,39	0,00	(2.098.768,39)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	0,00	0,00	580.876,98	0,00	1.742.630,94	0,00	(1.742.630,94)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0,00	0,00	580.876,98	0,00	1.742.630,94	0,00	(1.742.630,94)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.802,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.841.399,33</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.841.399,33)</b>
DÉFICIT (IV)	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL(V) = (III + IV)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.297.802,59</b>	<b>12,978,03</b>	<b>3.841.399,33</b>	<b>38,413,99</b>	<b>(3.841.399,33)</b>

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2022**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Página: 1 / 1

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL									
		Até o bimestre (b)									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros Passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações Contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias Concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	4.346.988,11	2.206.954,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota:

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.200.000,00	5.964.896,60	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.600.000,00	2.107.620,45	
Civil	3.600.000,00	2.107.620,45	
Ativo	3.550.000,00	2.092.777,64	
Inativo	30.000,00	14.242,81	
Pensionista	20.000,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	3.800.000,00	2.098.768,39	
Civil	3.800.000,00	2.098.768,39	
Ativo	3.800.000,00	2.098.768,39	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.500.000,00	1.659.173,12	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.659.173,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	300.000,00	99.934,54	
Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	99.934,54	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>9.200.000,00</b>	<b>5.964.896,60</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre		
Benefícios - Civil	11.150.000,00	5.966.304,64	5.966.304,64	5.966.304,64
Aposentadorias	9.350.000,00	4.961.436,36	4.961.436,36	4.961.436,36
Pensões	1.800.000,00	1.004.868,28	1.004.868,28	1.004.868,28
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>11.150.000,00</b>	<b>5.966.304,64</b>	<b>5.966.304,64</b>	<b>5.966.304,64</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>(1.950.000,00)</b>	<b>(1.408,14)</b>	<b>(1.408,14)</b>	<b>(5.966.304,64)</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.742.630,94
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	210,79
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00		



**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(2.000.000,00)
JUIZOS NOMINAIS		Até Junho / 2022
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.659.173,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>(2.169.070,42)</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
	Em 31/12/2021 (a)	Até Junho / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>0,00</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Junho / 2022
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + OUTROS AJUSTES (XXXVII))</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>(1.659.173,12)</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		11.700.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		11.700.000,00		
Receitas Realizadas		7.707.527,44		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial		12.000.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		12.000.000,00		
Despesas Empenhadas		6.035.198,53		
Despesas Liquidadas		6.035.198,53		
Despesas Pagas		6.035.198,53		
Superávit Orçamentário		1.672.328,91		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		6.035.198,53		
Despesas Liquidadas		6.035.198,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		0,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.966.304,64		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.966.304,64		
Despesas Previdenciárias Pagas		5.966.304,64		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.169.070,42)	0,00 %
Resultado Primário		(2.000.000,00)	(3.828.243,54)	191,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		0,00	25% / 18%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		0,00	70%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	40.000,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
		15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	2.206.954,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	2.206.954,99	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	0,00	2.648.345,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,00	2.383.511,39	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(25.948.594,40)	(26.142.128,08)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

**INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 2 / 2

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022



RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.206.954,99</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.206.954,99</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	485.530,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	436.977,09	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022



RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.206.954,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.206.954,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	353.112,80	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	317.801,52	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	154.486,85	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (IIe - IIIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00
Investimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	40.000,00	0,00	40.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	40.000,00	0,00	40.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2022



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Página: 1 / 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c) - (d)	Inscritos	Liquidados		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i) - (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022



LRF, art. 48 - Anexo 6

Página: 1 / 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.206.954,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.206.954,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.206.954,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54,00
Limite prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	0,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.648.345,99	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	485.530,10	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	353.112,80	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	154.486,85	7,00